



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoria: vereadora Lucilene Della Ponta Araújo e outros

“Dá denominação de “Alzira Delicoli Silva” à Rua Treze (13) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin”.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Alzira Delicoli Silva” a Rua Treze (13) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2016


BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

NO DIA 03/03/16 O PRESENTE
FOI PUBLICADO NA IMPRENSA (OFF)
DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADO
SEDE DESTA PREFEITURA, COMO
DETERMINA O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.


Lucilene Della Ponta Araújo

LEI Nº 3026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016
AUTÓGRAFO N. 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016